



ATA n.º 2

Procedimento concursal comum para preenchimento de quinze (15) postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Animação e Promoção Cultural (DAPC), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

Aos 10 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas 14 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, o júri do procedimento concursal para preenchimento de 15 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Animação e Promoção Cultural (DAPC), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto pelo Despacho n.º 37/2018, de 4 de julho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos de Jesus Lavrador Carreiras, e publicitado na página eletrónica do Município na Internet e na BEP e com o n.º OE201808/0269, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Matilde Rosa Dantas Nisa Cardoso, Diretora do Departamento de Inovação e Comunicação;

1.º Vogal: Cláudia Jesus Viegas Guerreiro Marques, Chefe de Divisão de Animação e Promoção Cultural, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Suplente: Catarina da Conceição Salvado Matos, Técnica Superior na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes pontos:

- 1 - Análise das candidaturas e aprovação das listas de candidatos a admitir e a excluir;
- 2 - Avaliação curricular dos candidatos;
- 3 - Agendamento das entrevistas profissionais de seleção.

Ponto 1 – Análise das candidaturas e aprovação das listas de candidatos a admitir e a excluir

Terminado o prazo de apresentação das candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo-se verificado que foram apresentadas cinquenta e oito candidaturas para os postos de trabalho colocados a concurso e que as mesmas foram entregues no prazo fixado no anúncio do procedimento concursal.

Considerando que o presente procedimento concursal foi aberto no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conforme consta do n.º 9.1 do respetivo anúncio, apenas poderão ser admitidos a este procedimento os candidatos que efetivamente se encontrem nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º daquele diploma, cujas funções tenham sido reconhecidas pelo órgão executivo do Município como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculo inadequado.

*lu
Out*

Analisadas as candidaturas apresentadas, o júri verificou que, conforme reconhecido por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 9 de março de 2018 e de acordo com a informação da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 14 de junho de 2018, que mereceu a concordância do Sr. Presidente da Câmara Municipal, apenas os candidatos Alda Maria Queiroz Areal, Ana Cristina Tysen Segurado, Ana Margarida da Encarnação Costa, Ana Maria Fonseca Pinto Chiado Caçote Côrte-Real, Ana Patricia de Matos Amaro, António Manuel Quintas Ribeiro de Almeida Garrett, Carla Alexandra da Silva Coimbra, Cláudia Cavaco Ringler Dias, Diamantina do Nascimento Fernandes, Fernanda Maria Rodrigues Gomes da Silva, Francisco Paulo Carreiras Ferreira, Graciett da Graça Antunes, Iolanda Fernanda Pereira Godinho, Isabel Maria Teles Correia e Cunha, José Domingos Varandas Fernandes, Leonor Paula de Cardoso Amado Dias Amaro Bento, Lina Maria Cardiga Lopes, Maria Antónia Santa Clara Pombo Rodrigues, Maria de Fátima Toscano Mano Gamboa Vicente, Patrícia Oliveira Santos Correia, Paula Alexandra Correia da Costa, Paula Alexandra Leal Abrantes Araújo Sevivas, Paula Cristina Pedro Lopes Baptista, Ricardo Manuel Seabra Ferreira, Sónia Cristina Esteves Leonor de Sousa, Sónia Paula de Carvalho Barrocas e Vera Cordeiro Ferreira Marques Borges Cruz se encontram nas condições definidas nas normas legais acima citadas.

Seguidamente, o júri verificou que dos candidatos acima identificados apenas os que a seguir se identificam não apresentaram a toda a documentação exigida:

- a) O candidato **José Domingos Varandas Fernandes** não apresentou o certificado de habilitações comprovativo do nível habilitacional que indica no formulário de candidatura, tendo declarado naquele formulário que iria solicitar um certificado atual ao Instituto "INEPI". Este candidato também não apresentou quaisquer certificados comprovativos de ter frequentado ações de formação, tendo, quanto a este aspeto, declarado no formulário de candidatura que poderia digitalizar e enviar posteriormente os certificados dos cursos que realizou ao longo de 33 anos;
- b) O candidato **Francisco Paulo Carreiras Ferreira** não apresentou o certificado de habilitações comprovativo do nível habilitacional que indica no formulário de candidatura;
- c) A candidata **Vera Cordeiro Ferreira Marques Borges Cruz**, para comprovar o nível habilitacional que indica no formulário de candidatura, apresentou documentos emitidos por um estabelecimento de ensino localizado nos Estados Unidos da América, que não vieram acompanhados de documentos comprovativos de ter obtido, em Portugal, equivalência/reconhecimento relativamente às habilitações que adquiriu no sistema educativo dos Estados Unidos da América.

Em face da não apresentação pelos candidatos acima identificados da documentação supra referida, o júri deliberou, por unanimidade, notificá-los para até ao próximo dia 14 de setembro inclusive procederem à apresentação da documentação em falta.

Em sede de análise das candidaturas, o júri verificou também que as candidatas **Ana Maria Fonseca Pinto Chiado Caçote Côrte-Real**, **Lina Maria Cardiga Lopes** e **Ana Margarida da Encarnação Costa** não são detentoras do nível habilitacional legalmente exigido para aceder à carreira de assistente técnico.

Tendo em conta o que acima se expôs e considerando que foi comunicado ao júri do concurso haver urgência na conclusão do presente procedimento concursal, o júri do concurso deliberou, por

*lee
cut*

unanimidade, desde já e antes do termo do prazo para a entrega pelos concorrentes acima identificados da documentação que lhe será solicitada, aprovar o projeto das listagens de candidatos a admitir e a excluir, ordenadas por ordem alfabética:

Listagem de candidatos a admitir

Candidatos
Alda Maria Queiróz Areal
Ana Cristina Tyssen Segurado
Ana Patricia de Matos Amaro
António Manuel Quintas Ribeiro de Almeida Garrett
Carla Alexandra da Silva Coimbra
Cláudia Cavaco Ringler Dias
Diamantina do Nascimento Fernandes
Fernanda Maria Rodrigues Gomes da Silva
Graciett da Graça Antunes
Iolanda Fernanda Pereira Godinho
Isabel Maria Teles Correia e Cunha
Leonor Paula de Cardoso Amado Dias Amaro Bento
Maria Antónia Santa Clara Pombo Rodrigues
Maria de Fátima Toscano Mano Gamboa Vicente
Patrícia Oliveira Santos Correia
Paula Alexandra Correia da Costa
Paula Alexandra Leal Abrantes Araújo Sevivas
Paula Cristina Pedro Lopes Baptista
Ricardo Manuel Seabra Ferreira
Sónia Cristina Esteves Leonor de Sousa
Sónia Paula de Carvalho Barrocas

lu
*Est***Listagem de candidatos a excluir**

Candidatos	Motivo da exclusão
Alexandra Filipa Aires Pires	a)
Ana Beatriz Mendes	a)
Ana Filipa Sousa Marques	a)
Ana Isabel de Montalvão Bartilotti Pereira do Lago	a)
Ana Maria da Fonseca Pinto Chiado Caçote Côrte-Real	b)
Ana Margarida da Encarnação Costa	b)
Ana Patrícia da Cruz Henriques	a)
Ana Paula Perdiz Crato Fogaça	a)
Ana Pereira do Lago	a)
Ana Rita Morais Ferreira	a)
Ana Sofia Monteiro Sousa	a)
Bartira Casemiro da Silva	a)
Carina Branco Dias	a)
Carlos Baltazar	a)
Cátia Silva	a)
Eliana Sofia Gallego Jorge Henriques Lopes	a)
Flávio Rodrigues	a)
Gilmara Alcântara	a)
Iolanda Baptista Catanho	a)
Isabel Cristina Piçarra Dias	a)
Isabel Dias	a)
Lina Maria Cardiga Lopes	b)
Lúcia Castro	a)
Manuela Pereira	a)
Maria Albertina Esteves Torrado Mendes	a)
Mariana Filipa Bandeira	a)
Marta Alexandra Moreira de Sousa Venceslau	a)
Nuno Rodrigues	a)

*me
Out*

Olga Tirano	a)
Patrícia Afonso da Fonseca Alexandra	a)
Priscila Vasconcelos	a)
Rosana Volpati	a)
Rute Sofia Fernandes Mendes	a)
Susana Costa	a)

a) Não se encontram nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, porquanto não exerceram funções no Município de Cascais nos períodos definidos nas referidas normas, que tenham sido reconhecidas pela Câmara Municipal como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculos inadequados.

b) Os candidatos não são detentores do nível habilitacional exigido para ingresso na carreira de assistente técnico (12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do anexo este diploma referido no n.º 2 do seu artigo 88.º.

Ponto 2 - Avaliação curricular dos candidatos

Em conformidade com o definido na ata da primeira reunião do júri deste concurso, que teve lugar em 27 de julho de 2018, a avaliação curricular resultará da ponderação dos fatores habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes (HA), formação profissional (FP) e experiência profissional (EP), será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = [(HA) + (FP \times 2) + (EP \times 4)] / 7$$

Em que:

1. A valoração da habilitação académica (HA) será atribuída de acordo com a seguinte critério:
 - a) Nível habilitacional exigido para integração na carreira de assistente técnico (19 valores);
 - b) Nível habilitacional superior ao exigido para integração na carreira de assistente técnico (20 valores).
2. A valoração da formação profissional (FP) será calculada de acordo com o seguinte critério:

Horas de formação	Classificação (valores)
0 a 6 horas	0
7 a 14 horas	8
15 a 32 horas	11
33 a 70 horas	14
71 a 120 horas	17
> 120 horas	20

3. A experiência profissional (EP) será avaliada mediante ponderação do tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, de acordo com o seguinte critério:

*me
conf*

Duração da experiência profissional	Classificação (valores)
Até 3 meses	10
Entre 3 e 6 meses	14
Entre 6 meses e 11 meses	18
Igual ou superior a 12 meses	20

Nesta conformidade, após análise dos elementos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir-lhes a seguinte classificação em sede de avaliação curricular:

Candidatos	Nota obtida em cada um dos fatores de Avaliação Curricular (AC)			Classificação final obtida na AC (após aplicação da fórmula)
	Habilitações literárias (HA)	Formação profissional (FP)	Experiência profissional (EP)	
Alda Maria Queiróz Areal	19 a)	0 c)	10 j)	8,43
Ana Cristina Tyssen Segurado	20 b)	8 d)	20 g)	16,57
Ana Patricia de Matos Amaro	20 b)	0 c)	20 g)	14,29
António Manuel Quintas Ribeiro de Almeida Garrett	19 a)	0 c)	10 j)	8,43
Carla Alexandra da Silva Coimbra	19 a)	0 c)	20 g)	14,14
Cláudia Cavaco Ringler Dias	19 a)	0 c)	18 h)	13,00
Diamantina do Nascimento Fernandes	19 a)	11 e)	14 i)	13,85
Fernanda Maria Rodrigues Gomes da Silva	19 a)	11 e)	18 h)	16,14
Graciett da Graça Antunes	20 b)	11 e)	18 h)	16,28
Iolanda Fernanda Pereira Godinho	19 a)	0 c)	14 i)	10,71
Isabel Maria Teles Correia e Cunha	19 a)	17 f)	20 g)	19,00
Leonor Paula de Cardoso Amado Dias Amaro Bento	19 a)	17 f)	20 g)	19,00

le
at

Maria Antónia Santa Clara Pombo Rodrigues	20 b)	11 e)	20 g)	17,42
Maria de Fátima Toscano Mano Gamboa Vicente	19 a)	11 e)	10 j)	11,86
Patrícia Oliveira Santos Correia	20 b)	0 c)	20 g)	14,29
Paula Alexandra Correia da Costa	19 a)	0 c)	10 j)	8,43
Paula Alexandra Leal Abrantes Araújo Sevivas	20 b)	11 e)	18 h)	16,29
Paula Cristina Pedro Lopes Baptista	19 a)	0 c)	18 h)	13,00
Ricardo Manuel Seabra Ferreira	19 a)	0 c)	18 h)	13,00
Sónia Cristina Esteves Leonor de Sousa	19 a)	0 c)	18 h)	13,00
Sónia Paula de Carvalho Barrocas	19 a)	0 c)	10 j)	8,43

- a) O nível habilitacional do concorrente é o exigido para integração na carreira de assistente técnico.
- b) O nível habilitacional do concorrente é superior ao exigido para integração na carreira de assistente técnico.
- c) Considerou-se que a formação profissional frequentada não tem qualquer relação com as exigências e competências necessárias ao exercício das funções a desempenhar, não se demonstrando diretamente relevante para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho concursado.
- d) Considerou-se a formação profissional frequentada entre as 7 a 14 horas com as exigências e competências necessárias ao exercício das funções a desempenhar.
- e) Considerou-se a formação profissional frequentada entre as 15 a 32 horas com as exigências e competências necessárias ao exercício das funções a desempenhar.
- f) Considerou-se a formação profissional frequentada entre as 71 a 120 horas com as exigências e competências necessárias ao exercício das funções a desempenhar.
- g) Considerou-se que o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho concursado foi superior a 12 meses.
- h) Considerou-se que o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho concursado foi entre 6 e 11 meses.
- i) Considerou-se que o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho concursado foi entre 3 e 6 meses.
- j) Considerou-se que o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho concursado foi até 3 meses.

Em conformidade com o definido na alínea b) do ponto 12.3. do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, datado 2 de agosto de 2018, é motivo de exclusão a obtenção de uma valorização inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, assim, deliberou o júri excluir do procedimento os candidatos **Alda Maria Queiróz Areal, António Manuel Quintas Ribeiro de Almeida Garrett, Paula Alexandra Correia da Costa e Sónia Paula de Carvalho Barrocas**, porque obtiveram nota inferior a 9,5 valores.

3 – Agendamento da próxima reunião do júri e das entrevistas profissionais de seleção.

O júri deliberou, por unanimidade, agendar para o dia 17 de setembro, pelas 11:00 horas, uma reunião para análise da documentação solicitada aos candidatos **José Domingos Varandas Fernandes, Francisco Paulo Carreiras Ferreira e Vera Cordeiro Ferreira Marques Borges Cruz**, e, em caso de admissão dos mesmos, realizar a avaliação curricular e o agendamento das entrevistas profissionais de seleção.

O júri deliberou, igualmente por unanimidade, proceder ao agendamento das entrevistas profissionais de seleção dos candidatos admitidos acima identificados para as seguintes datas/horas e local:

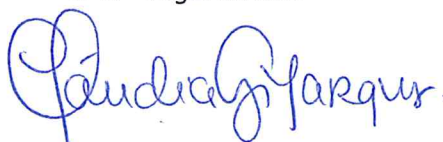
- 17 de setembro das 14h30 às 18h00 e 18 de setembro das 15h00 às 17h00;
- Centro Cultural de Cascais, Av.ª Rei Humberto II de Itália, 2750-800 Cascais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 19:10 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

O Presidente,



O 1.º Vogal Efetivo



O 2.º Vogal Efetivo

